



LEI Nº 6.226, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 423.152,22 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, destinadas a atender a deliberação CIB – SUS/MG de nº 3.138 de 26 de março de 2020, que definiu recursos destinados às ações de saúde para enfrentamento do Coronavírus – COVID19.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Projeto	1670	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – COVID19	
Elemento de Despesa	34490.52	Equipamentos e material permanente	4.630,44
Atividade	2623	AÇÕES DE SAÚDE – COVID19	
Elemento de Despesa	33390.30	Material de Consumo	40.000,00
	33390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de Recurso	154	Outras Transferências de Recursos do SUS	



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0003	Saúde Tratada com Humanidade	
Projeto	1671	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COVID19	
Elemento de Despesa	34490.52	Equipamentos e material permanente	5.000,00
Atividade	2624	AÇÕES DE SAÚDE - COVID19	
Elemento de Despesa	33390.30	Material de Consumo	166.760,88
	33390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.760,88
Fonte de Recurso	154	Outras Transferências de Recursos do SUS	

Art. 2º - Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso o Excesso de Arrecadação apurado na fonte de recurso 154 e Receita 171803.91 -Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão caso necessário, serem suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2020 dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º - As ações do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária/2020.

1
P



Características da ação: FINALÍSTICA				
Cód: 1670: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – COVID19				
Cód: 1671: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – COVID19				
Cód: 2623: AÇÕES DE SAÚDE – COVID19				
Cód: 2624: AÇÕES DE SAÚDE – COVID19				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto		<input checked="" type="checkbox"/> Nova		Início previsto: 01/04/2020 Término previsto: 31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade		<input type="checkbox"/> Em andamento		
<input type="checkbox"/> Operação Especial		<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária		
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/ 2021	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023
	R\$423.152,22	0,00	0,00	0,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças